

EXÉRCITO

Campo Militar de Santa Margarida

Despacho n.º 9662/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo general CEME, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 2004, sob o n.º 3602/2004, subdelego no tenente-coronel NIM 18922483, Eduardo Manuel Braga da Cruz Mendes Ferrão, comandante do 1.º BIMec/BrigMec/TACRES/KFOR, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços até € 25 000.

2 — Este despacho produz efeitos desde 14 de Março de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do 1.º BIMec/BrigMec/TACRES/KFOR, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

21 de Março de 2006. — O Comandante, *Valdemar José Moura da Fonte*, major-general.

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 9663/2006 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Janeiro de 2006 do chefe da Repartição de Pessoal Civil, proferido no uso de competência delegada:

Maria da Conceição Martins Vieira Marques, técnica profissional de 2.ª classe do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E. — transferida para lugar de idêntica categoria e carreira da área funcional de tradutor-correspondente do quadro de pessoal civil do Exército, após anuência da ARSLVT e por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, ficando colocada presentemente a prestar serviço no Comando de Instrução. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Governo Militar de Lisboa

Despacho n.º 9664/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no chefe do estado-maior do quartel-general do Governo Militar de Lisboa.* — 1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelos n.ºs 2 e 5 do despacho n.º 621/2004 (2.ª série), de 20 de Novembro de 2003, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 10 de Janeiro de 2004, subdelego no chefe do estado-maior do quartel-general do Governo Militar de Lisboa (CEM/QG/GML), COR TM (ENG) NIM 19278675, José António Henriques Dinis, a competência para, no âmbito do QG/GML, autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, com o cumprimento das formalidades legais até € 5000.

2 — Autorizo a subdelegação da competência referida no número anterior no subchefe do estado-maior do QG/GML.

3 — Este despacho produz efeitos desde 15 de Fevereiro de 2006.

15 de Fevereiro de 2006. — O Governador Militar, *Armando de Almeida Martins*, tenente-general.

Despacho n.º 9665/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no comandante da FND/ISAF — Afeganistão.* — 1 — No uso da competência que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 621/2004 (2.ª série), de 20 de Novembro de 2003, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 10 de Janeiro de 2004, subdelego no comandante da FND/ISAF — Afeganistão, TCOR INF CMD NIM 19901885, Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares, a competência para, no âmbito da FND/ISAF — Afeganistão, autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com o cumprimento das formalidades legais até ao limite de € 30 000.

2 — Autorizo a subdelegação da competência referida no número anterior no comandante da Companhia de Comandos/FND/ISAF.

3 — Este despacho produz efeitos desde 18 de Fevereiro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo oficial que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

16 de Março de 2006. — O Governador Militar, *Armando de Almeida Martins*, tenente-general.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9666/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 112.º, n.º 1, 114.º e 172.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, e obtido parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura é nomeado director nacional-adjunto na Direcção Central de Investigação da Corrupção e Criminalidade Económica e Financeira (DCICCEF), em comissão de serviço, o licenciado José Maria Moreira da Silva, possuidor de reconhecida aptidão e experiência profissional adequada ao exercício das referidas funções. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Abril de 2006. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Despacho n.º 9667/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 112.º, n.º 1, 114.º e 172.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, é nomeado director nacional-adjunto na Direcção de Lisboa da Polícia Judiciária, em comissão de serviço, o licenciado José Eduardo da Silva Ferreira Leite, possuidor de reconhecida aptidão e experiência profissional adequada ao exercício das referidas funções. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Abril de 2006. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Despacho n.º 9668/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 112.º, n.º 1, 114.º e 172.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, é nomeado director nacional-adjunto na Direcção Nacional da Polícia Judiciária, em comissão de serviço, o licenciado Manuel da Conceição Ferreira, possuidor de reconhecida aptidão e experiência profissional adequada ao exercício das referidas funções. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Abril de 2006. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Despacho n.º 9669/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 112.º, n.º 1, 116.º e 172.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, é nomeado director de departamento Central de Prevenção e Apoio Tecnológico, em comissão de serviço, o licenciado João Carlos Vieira Carreira, possuidor de reconhecida aptidão e experiência profissional adequada ao exercício das referidas funções. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Abril de 2006. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 9670/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 24 de Janeiro de 2006:

Maria João Soares Carrola Caetano, técnica profissional principal, posicionada no escalão 1, índice 238, do quadro de pessoal do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça — transferida, obtida a anuência do serviço de origem, para o quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, com efeitos a 1 de Maio de 2006, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2006. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.